

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E RIZOMAS DA AÇÃO COMUNICATIVA NA ÁGORA DIGITAL

Edna Gusmão de Góes Brennand

Universidade Federal da Paraíba
ednabrennand@gmail.com

Delamar José Volpato Dutra

Universidade Federal de Santa Catarina
djvdutra@yahoo.com.br

Resumo

O texto busca discutir paradoxos do debate público na era da Inteligência Artificial. Parte da concepção de esfera pública de Habermas e sua aplicabilidade no seio das reflexões atuais sobre o debate público e suas novas modalidades potencializadas pelas tecnologias digitais. Pretende trazer ao escrutínio das reflexões as formas de como jovens adultos de diferentes países garantem sua participação na esfera pública digital através do exercício da cidadania, da consolidação de uma sociedade bem-informada e coautora de seus sistemas político e jurídico. Na configuração da ágora digital, o uso da inteligência artificial em diferentes enquadramentos sociais e políticos originam diferentes níveis de participação, uma vez que estamos situados em três domínios de fronteiras difusas: Mundo analógico (cidadãos desconectados) Mundo digital (cidadãos conectados) e Mundo híbrido (cidadãos e máquinas conectados). Se, conforme argumenta Habermas, a vida em sociedade não é possível sem a comunicação e a relação com o outro, como garantir diálogo e consenso no mundo híbrido? Como pensar a democracia no cyberspaço e em uma esfera pública, que agregue vontades, argumentos, posições, defesas e consensos?

Palavras-Chave: Inteligência Artificial. Ação Comunicativa. Esfera Pública Digital.

Abstract

This article seeks to discuss the paradoxes of public debate in the age of Artificial Intelligence. It starts from Habermas' conception of the public sphere and its applicability within current reflections on public debate and its new modalities enhanced by digital technologies. It aims to scrutiny the ways in which young adults from different countries ensure their participation in the digital public sphere through the exercise of citizenship, the consolidation of a well-informed society and co-authorship of its political and legal systems. In the configuration of the digital agora, the use of artificial intelligence in different social and political frameworks gives rise to different levels of participation, since we are situated in three domains with blurred boundaries: the analog world (disconnected citizens), the digital world (connected citizens) and the hybrid world (connected citizens and machines). If, as Habermas argues, life in society is not possible without communication and relationships with others, how can we guarantee dialog and consensus in the hybrid world? How can we think about democracy in cyberspace and in a public sphere that brings together wills, arguments, positions, defenses and consensus?

Keywords. Artificial Intelligence. Communicative Action. Digital Public Sphere.



Esta obra está licenciada sob uma licença

Creative Commons Attribution 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0).

1 INTRODUÇÃO

Nenhuma conduta humana, atualmente, escapa da evolução do processo tecnológico e da influência dos artefatos técnicos dele decorrente. Nesse sentido, os processos comunicativos mediados pelas tecnologias não ficam à margem do desenvolvimento da internet e das tecnologias digitais. Essa evolução suscitou novos usos e novas práticas de instrumentalização da comunicação midiaticizada e, conseqüentemente, novos aportes teóricos e metodológicos para pensar o espaço público, a linguagem e a ação comunicativa.

Habermas (2023) e Lèvy (2013; 2018; 2021) compreendem que a esfera pública está sofrendo mudanças decorrentes de novos diálogos ocasionadas pelas redes de comunicação estabelecidos pelo uso da inteligência artificial. Mudanças singulares nos processos cognitivos humanos estão sendo reconfigurados em novas construções sociais nas relações dos humanos com as máquinas. A linguagem, como principal ferramenta de relação dos sujeitos com o mundo, é também modificada e se torna um importante amplificador cultural (Bruner, 1966), pela forma como transforma os componentes simbólicos, sociais e culturais das sociedades. Mac Luhan (1968) considerou que as tecnologias digitais de informação e comunicação foram transformando os órgãos perceptivos humanos, trazendo novas interpretações sobre a semiótica e novas interpretações sobre os meios de comunicação e os modelos estruturais de interpretação do mundo.

A partir dos anos 90, as ciências cognitivas trazem contribuições de grande influência para um novo construto interpretativo sobre a comunicação e a linguagem. A semiótica vai agora se orientar para uma semiótica cognitiva, para alcançar os mundos do agora grande público da rede internet e o mundo do ciberespaço e da cibercultura, com suas diversas formas de interações entre pessoas e novas representações do tempo e do espaço. A comunicação, agora, é multidirecional e realizada por pessoas e máquinas. Propicia escritas coletivas e interações à distância em tempo real e fornece a grupos humanos e não humanos meios de trocas cognitivas através da comunicação entre coletivos inteligentes (Lèvy, 2021a e 2021b;). Esse debate traz à cena a racionalidade como categoria central que alinha as noções de razão, ação e comunicação (Habermas, 1987) e ajuda a pensar a organização social, através dos textos, e as representações das atividades humanas, através do discurso hipermidiático, oral, escrito, gráfico, esquemático, fotográfico, cinematográfico, hipertextual em um quadro semiótico onde cada leitor pode operar, interagir e reconstruir. Novos espaços de produção, recepção e reconstrução de mensagens por pessoas e máquinas trazem novos quadros

2

referenciais. É nesse contexto da metamorfose da comunicação humana no ciberespaço que encontramos sentidos para pensar o mundo da vida e o sistema social.

Desde o século passado, Schumpeter, em suas principais obras, enfatizou que a inovação e a competição inovadora são os principais elementos da dinâmica econômica e social do capitalismo, o que hoje ainda se aplica. Na década de 90 do século passado, Latour e Callon (1988a; 1988b; 2020) retomam e atualizam a discussão trazida por Schumpeter, argumentando que a inovação, enquanto produto social, comporta diferentes atores humanos (pessoas) e não-humanos (artefatos), cujas agências são performadas entre política, ciência, tecnologia e economia. Essas relações complexas entre atores humanos e não-humanos formam redes de interação que os autores vão denominar de redes sociotécnicas permeadas por identidades múltiplas, cuja performance é coletivamente modelada e politicamente gerenciada, sendo necessário revisitar a concepção de condição humana. A ação social conectada por atores humanos e não humanos requer ser possível revisitar as condições epistemológicas acerca do que significa estar no mundo.

A dinâmica estrutural do mundo vivido de grupos sociais, conjuntos culturais e instituições organizam-se em torno do processo de mundialização cultural, social, política e econômica. reorganizando, reestruturando e hierarquizando uma pluralidade de saberes e formas específicas de conhecimento. Descortina-se um novo panorama de redes globais de economias, fomentador de processos universais organizados em torno da hierarquia de inovações, das conexões de telecomunicações e da divisão espacial internacional do trabalho. A lógica característica deste novo espaço é fundamentada em torno dos fluxos de informação, da descontinuidade geográfica e do desenvolvimento de constelações livremente interrelacionadas, que minimizam cada vez mais a contiguidade territorial e maximizam as redes de comunicação em todas as suas dimensões (Castels, 1999).

Para Castells (2022; 2018; 2013; 2008), embora seja possível considerar a formação de redes como uma prática humana antiga, é preciso reconhecer que nas últimas décadas do século XX, as redes de informação foram energizadas pela internet. Nesse novo contexto, as redes digitais estão a potencializar mundos associativos virtuais e arquiteturas de redes de informação na esfera econômica, política e social. Estas arquiteturas engendram dinâmicas sociais e reconfiguram ricos ambientes de trocas simbólicas, que possibilitam mixagens cognitivas complexas e cooperativas de agentes cognitivos humanos e não humanos, quebrando a linearidade do processo de aprendizagem social. Nessa rede, a comunicação é o espaço público, ou seja, o espaço cognitivo em que as pessoas recebem informações e formam seus pontos de vista, por meio do processamento de sinais da sociedade. É uma nova estrutura

social que se forma, constituída por redes em todas as dimensões fundamentais da organização da prática social (Brennand, 2018). O florescimento da sociedade em rede, segundo Castels (2022) e Lévy (2023), traz a metamorfose da concepção de espaço público. Antes compreendido como locais físicos, como cafés, praças, ruas e parques, onde as pessoas se encontravam, para interagir e debater assuntos de interesse comum. Nessa era dos dados e das redes digitais, esse conceito se expande para incluir plataformas online, redes sociais, fóruns, blogs e outras mídias digitais, onde ocorrem interações públicas e debates incluindo humanos e máquinas. Há uma mudança radical no que se pode entender como espaço público. Um número muito maior de pessoas participa de debates e discussões. Agora, com o acesso à internet, pode-se expressar e interagir com outros, independentemente de localização geográfica, apesar das barreiras linguísticas, sentidas há alguns anos, que agora desaparecem diante dos tradutores online. Essa nova *Ágora Digital* ainda se apresenta com características diversas em função do acesso à educação e ao desenvolvimento social nas diversas sociedades. Ainda não é possível pensar na sua homogeneização, em função das desigualdades de acesso ao conhecimento. Pode-se afirmar, grosso modo, que nas sociedades ainda coexistem três *Ágoras* distintas ou três mundos: o Mundo Analógico, o Mundo Digital de cidadãos conectados e o mundo híbrido de cidadãos e máquinas conectados.

4

2 AS CARACTERÍSTICAS DOS TRÊS MUNDOS

2.1 O MUNDO ANALÓGICO

A convergência digital faz surgir uma *Ágora* com uma nova configuração: os indivíduos passaram a dispor de um potencial inédito na história – o de interagir com sujeitos diversos e distantes, em tempo real, através de fluxos céleres, nos quais se mixam redes de comunicação com humanos e não humanos. Nas redes e nós do ciberespaço, os indivíduos redefinem o próprio conceito de pertencimento, uma vez que as antigas fronteiras geográficas ruíram em meio ao trânsito virtual de internautas, que navegam no mundo sem precisar de passaportes oficiais. Nas duas últimas décadas, o mundo tem experimentado uma evolução tecnológica que transformou radicalmente a forma como vivemos, nos comunicamos e interagimos com o mundo ao nosso redor.

As sociedades em função do seu nível de desenvolvimento científico e tecnológico habitam concomitantemente três mundos. No Mundo Analógico, a vida é predominantemente desconectada das tecnologias digitais. A comunicação é limitada a meios como mídias

convencionais como o telefone, a televisão, o rádio, jornais, fax, cartas e conversas presenciais. O acesso ao conhecimento é restrito a determinadas camadas sociais, através de instituições de ensino e pesquisa. Os cidadãos desse mundo vivem em uma realidade onde a interação humana direta e o contato físico são essenciais, e as máquinas possuem um papel secundário, geralmente mecânico com pouca conexão. No contexto desta discussão, através da *Teoria da Ação Comunicativa*, Habermas nos ajuda a refundar a compreensão sobre o processo de comunicação humana. Por meio da concepção de razão comunicativa é ampliada a capacidade dos sujeitos sociais para a superação dos ditames da razão instrumental, expressão maior do capitalismo contemporâneo. Essa obra tem revelado, desde então, uma perspectiva relevante para reescrever a narrativa do desenvolvimento social numa lógica de racionalização com vistas à emancipação humana. O autor defende a premissa básica de que a linguagem é o *medium* da ação social, o ponto de referência principal, por meio da qual os coletivos humanos constroem espaços para encontros e diálogos com os quais podem criar laços solidários, justos, cooperativos e aprendentes. (Habermas, 1997; 2015).

Nasce com Habermas (1981a; 1981b) o conceito de esfera pública que durante muitas décadas alimenta o debate sobre a prevalência do mundo objetivo e seus contextos normativos, onde são sistematizados quatro sistemas de ação: a ação teleológica, a ação regulada por normas, a ação dramaturgic e, por fim, a ação comunicativa.

Habermas (2022a, p. 457) apresenta uma classificação dos atos de fala, a partir dos objetivos ilocucionários dos mesmos, os quais são alcançados mediante a aceitação de pretensões de poder ou de pretensões de validade. Disso resultam atos de fala imperativos, constatativos, regulativos e expressivos. Não obstante, tendo a ação comunicativa como critério, são apresentados três tipos básicos de atos de fala: conversação, ação regulada por normas e ação dramaturgic.

Sob o ponto de vista da ação social, esse conjunto de ações comunicativas forma um bloco; um outro bloco é constituído pela ação estratégica (Habermas, 2022a, p. 467). Esta última pode acontecer de forma velada/encoberta ou de forma aberta. O encobrimento ou velamento pode se manifestar de forma inconsciente, quando a comunicação é sistematicamente distorcida, ou de forma consciente, quando há manipulação. Ao final, Habermas (2022a, p. 469) enumera quatro tipos de ação social:

- ☐ Ação teleológica, seja instrumental ou estratégica;
- ☐ Atos de fala constatativos, referente ao saber empírico das ciências;
- ☐ Ação regulada por normas, no caso, normas jurídicas ou morais;

❓ Ação dramaturgica, referente à estética.

O característico de uma ação comunicativa é que ela é avessa à violência. Ou seja, não há como impor, por meios externos, uma convicção, a qual opera na subjetividade (Habermas, 2022a, p. 410). A convicção precisa ser aceita. Habermas defende que isso ocorre de forma racional, ou seja, por meio de argumentos. Soa como se um argumento tivesse um potencial de convencimento por si mesmo, algo como a força do melhor argumento (Habermas, 2020, p. 151). Ainda que em um sentido bastante diferente, Arendt sustenta que “a verdade compele” (Arendt, 1992, p. 273), tem um elemento de coerção (Arendt, 2000, p. 302).

Concernente à relação entre democracia e racionalidade comunicativa, pode-se destacar a compreensão de que a legitimidade operante nas sociedades, depois da modernidade, só pode ser compreendida a partir da esfera pública, em face da decomposição das formas tradicionais de vida, estruturadas em bases metafísicas ou religiosas. Nesse diapasão, em 1962, a tese foi a de que “a formação de uma opinião pública no sentido estrito não é efetivamente protegida pelo fato de que qualquer um poderia expressar livremente sua opinião e fundar um jornal.” (Habermas, 2011, 472). Aqui, no mundo analógico, a problemática era o acesso de todos, em condições equitativas, à esfera pública, porque, a rigor, nem todo mundo podia fundar um jornal.

As noções de esfera pública e de sistema sociocomunicativos analógicos são conceitos operativos da maior relevância para compreender o processo comunicativo humano no mundo ainda analógico em algumas culturas. O desenvolvimento da chamada esfera pública burguesa deu um impulso decisivo à compreensão dos sistemas de comunicação, funcionalmente especializado, e com códigos próprios, distintos e independentes de outros a exemplo da religião, da economia e da política. Habermas (2011) define a esfera pública como um conceito interdisciplinar relacionado com a política, a economia, o direito, os meios de comunicação, a cultura, etc. Distingue entre publicidade da representação, esfera pública representativa e esfera pública burguesa (ou sociedade civil). A esfera pública representativa (Estado) e a esfera pública burguesa são figurações correlacionadas, cada qual marcada pelas suas próprias estratégias de comunicação e interação.

2.2 O MUNDO DIGITAL DE CIDADÃOS CONECTADOS

Com o advento da internet e das tecnologias de comunicação digital, entramos na chamada era dos dados ou mundo digital. Os estudos interdisciplinares ocupam a agenda econômica, política e social, com a possibilidade de combinar técnicas computacionais,

estatísticas e matemáticas, na resolução de problemas complexos. Os grandes conjuntos de dados na rede aproximam campos do conhecimento antes dispersos. Nesse cenário, os cidadãos passaram a estar conectados globalmente, com acesso instantâneo à informação e à capacidade de se comunicar em tempo real, independentemente das distâncias geográficas. A digitalização transformou não apenas a comunicação, mas também a economia, a educação, a saúde e quase todos os aspectos da vida cotidiana. Neste mundo, os cidadãos são conectados através de dispositivos, como, smartphones, computadores e tablets, e a interação humana é mediada por plataformas digitais. O uso intensivo das tecnologias digitais nos processos de evolução social proporciona um alcance mais global da informação e abre um novo espaço público, onde as mídias interativas e comunidades virtuais possibilitam a eclosão das liberdades de expressão até então não vivenciadas pelas sociedades (Levy, 2002).

Não tem sido tarefa fácil acompanhar a evolução dos conceitos de espaço público e democracia em seus distintos contornos. Levantamos elementos sobre o nascimento de um novo espaço público de comunicação, que vem redesenhando uma nova forma de compreender a democracia: a ciberdemocracia, que, em função das redes digitais contemporâneas, vem reestruturando contornos para novos debates. A tese nuclear da discussão neste campo consiste em trazer elementos sobre a sociedade da convergência digital e das redes sociais digitais (Instagram, Facebook, X, Youtube etc.), para situar o debate atual. Em muitos países, como, os Estados Unidos, França, Inglaterra, Espanha e Brasil e outros, o uso da inteligência artificial e das ciências dos dados na organização dos movimentos sociais e nas eleições traz à cena a discussão weberiana sobre respostas possíveis da ciência para resolver conflitos culturais.

A crescente expansão dos dispositivos móveis está alterando a cultura e fazendo surgir novas práticas na cena urbana: o uso crescente pelos jovens de *flashmobs* e de *smartmobs*, jogos por celular, mídia locativa, fotos para *moblogs*, mensagens multimídia. A chegada destes dispositivos promoveu a ultrapassagem da percepção de sentidos tradicionais da comunicação, alcançou, com estímulos táteis, nosso corpo e, de modo rápido, vem se acomodando nosso cérebro a novas conexões. Essas novas nuances de participação social estão possibilitando que se pense na reconfiguração das bases da democracia e do seu palco de discussão (espaço público) para as novas necessidades da sociedade. A expansão das funcionalidades do ciberespaço, como um meio conversacional livre, aberto, multidirecional, interativo e planetário, possibilita debates de temas e ações de interesse da sociedade.

7

Tendo como ponto de referência uma comunidade comunicativa alargada de forma ideal, a teoria moral abandona também todos os conceitos pré-sociais de pessoa. A individuação é apenas o reverso da socialização. Só por meio de relações de reconhecimento recíproco é que uma pessoa pode constituir e reproduzir sua identidade. Até o âmago mais interior da pessoa está internamente ligado à periferia mais externa de uma rede extremamente ramificada de relações comunicativas. A pessoa só se torna idêntica a si própria em proporção à sua exposição comunicativa. As interações sociais que formam o Eu também o ameaçam, através das dependências em que ele se implica e das contingências a que ele se expõe. A moral atua como fonte de equilíbrio para essa susceptibilidade inerente ao próprio processo de socialização. (Habermas, 2020, p. 96).

A era das redes, do *Big Data* e da *E-Science*, transmuta a concepção do político e maximiza a crise da democracia, imersa no dilúvio de informações e de dados da cultura das redes e da presença de elementos humanos e não humanos no cenário social, o que requer reestruturações urgentes. É possível salientar o forte sentido da concepção habermasiana de esfera pública como um espaço destinado a formar uma opinião coletiva radical. Embora seja uma esfera pública com parâmetros diferentes de ocorrência do diálogo, Habermas já reconhecia que formar uma opinião não é só “proteger a liberdade de expressão do poder do Estado”, mas a de “como o fórum público de ideias pode ter êxito em permanecer um bem público” (Habermas, 2020, p. 211-222) e atuar em seu papel de monitorar, conhecer, discordar e produzir argumentos. A nova esfera pública, ampliada pelas redes digitais, tem possibilitado debates públicos robustos, sem inibições, cada vez mais abertos para proteger a liberdade, as normas e os procedimentos, porque, nesse espaço, as regras do jogo são amplas e cabe até mesmo uma concepção normativa de democracia, visto que esses espaços guardam características de contextos específicos Habermas e a democracia na ágora digital

Habermas, sessenta anos depois da sua obra seminal, *Mudança estrutural de esfera pública*, já agora na esfera pública digital, traz a lume um novo texto, 2022, sobre a temática da esfera pública, e depara-se com uma situação inversa daquela apontada acima, ou seja, uma situação que decorreu de todo mundo poder fundar um jornal, de todo mundo ter um acesso viável à opinião pública.

Habermas não faz um diagnóstico positivo do que ocorreu. Quiçá, ele tenha preferido destacar os efeitos negativos, em vez dos positivos. Habermas (2023, p. 56) parece destacar mais os aspectos regressivos do que positivos. Ele entende a digitalização como uma ruptura, uma verdadeira revolução (p. 57). Não obstante, um dos principais pontos de sua análise reside na formação de bolhas, ou seja, na fragmentação.

Para ele, na nova esfera pública digital, grandes redes de imprensa passaram a concorrer com produtores individuais de informação. Isso alterou o sistema mediático que

orienta a comunicação (Habermas, 2023, p. 55). Há youtubers com mais seguidores do que a rede de TV CNN. E o que se viu? Fenômenos de lacração, ao arrefio das normativas do Estado de direito; formação de bolhas que transformam a esfera pública em uma esfera semipública (Habermas, 2023, p. 77). As bolhas são uma proteção de certos grupos contra o poder dos argumentos. (Habermas, 2023, p. 76). De forma estratégica, o grupo se protege da possibilidade de mudar de convicção. Se os argumentos têm um poder de gerar convicção, por si, ou seja, como algo que não se consegue manipular, sob o ponto de vista do efeito que ele gera na convicção, então, a maneira de se proteger contra a mudança de uma convicção considerada importante é não ouvir os argumentos que a desafiam com um ‘não’. Os algoritmos das redes ajudam a gerar esse efeito de bloqueio (Barret, 2024). Por certo, isso não significa que uma convicção vá necessariamente gerar uma ação, como pensava Sócrates. Não obstante, isso gera um tipo de desconforto inevitável.

Se, na esfera pública analógica, por um lado, a dificuldade de fundar um jornal ou manter uma TV fazia com que houvesse poucos jornais e TVs, por outro lado, permitia, em tese, um certo controle da opinião pública; agora, a possibilidade, pelo menos em tese, de todos terem um jornal ou manterem uma TV, torna muito difícil o seu controle, como se tem visto em relação ao fenômeno contemporâneo das notícias falsas, que tanto afetam a vida das democracias atuais. Se, na esfera pública analógica, o Estado podia intervir para informar, agora, o seu acesso ao público vai se tornando cada vez mais difícil. Ainda não se conseguiu pensar em algo como uma interrupção de todos os canais de comunicação da internet para algum comunicado do Estado.

A obra de 1962 fez a gênese da esfera pública e mostrou que a sua evolução evidenciou um caráter paradoxal ou ambivalente, no sentido de que quanto mais ela se expandia, ou seja, incorporava novos públicos, menos crítica ela se tornava. Estranhamente, quanto mais pública ela se tornava, na sua abrangência, menos crítica ela aparecia, porque iam justamente desaparecendo os seus fundamentos no âmbito privado. (Werle, 2011, p. 29). Agora, no séc. XXI, o fenômeno das bolhas aponta para novos problemas da esfera pública, como visto acima. Novos problemas que aprofundam o direcionamento da esfera pública em um sentido cada vez menos crítico.

2.3 O MUNDO HÍBRIDO DE CIDADÃOS E MÁQUINAS CONECTADOS

Hoje, estamos testemunhando a transição para um Mundo Híbrido, onde a conectividade não se limita apenas aos seres humanos, mas se estende também às máquinas.

Nesta realidade, vivemos em um ambiente onde cidadãos e dispositivos inteligentes coexistem e interagem constantemente. A Internet das Coisas (IoT), a inteligência artificial (IA) e a automação, são características centrais deste mundo, onde máquinas conectadas têm a capacidade de coletar dados, aprender e tomar decisões de forma autônoma. Este mundo representa uma fusão do físico e do digital, onde as fronteiras entre humanos e máquinas se tornam cada vez mais tênues. Em um tal cenário, é possível salientar o forte sentido da concepção habermasiana de esfera pública como um espaço destinado a formar uma opinião coletiva radical.

3 DISTOPIA E UTOPIA NO MUNDO HÍBRIDO E A COLONIZAÇÃO DO MUNDO DA VIDA PELO SISTEMA

Habermas (2023) traz alguns elementos de reflexão sobre o advento da internet. É possível buscar em suas ideias que o mundo híbrido de humanos e de máquinas amplia as possibilidades do mundo sistêmico colonizar o mundo da vida, provocando uma desarmonia nas demandas normativas. Habermas entende o mundo sistêmico como instâncias de reprodução social que orientam funções integrativas nos âmbitos estratégico e comunicativo do agir. Representado, em linhas gerais, por corporações privadas e órgãos públicos, como, governos, tribunais, parlamentos, autarquias administrativas, chancela dinâmicas de ação desintegradas da mediação do entendimento mútuo e da conjunção de interesses diversos aos fins que lhes motivam, fazendo com que os *médiuns* não interativos - dinheiro e poder – sejam forças motrizes que conduzem a sua colonização. Habermas (2010, p. 330- 331) assevera que meios como dinheiro e poder se assentam sobre vinculações motivadas empiricamente; codificam uma forma teleológica de tratar quantidades de valores calculáveis, tornando possível uma influência estratégica generalizada, nas decisões de outros participantes da interação, *passando ao largo* dos processos de formação linguística do consenso. À medida que simplificam a comunicação linguística e a substituem por uma generalização simbólica de prejuízos e ressarcimentos, o contexto do mundo da vida, em que os processos de entendimento estão inseridos, é desvalorizado em benefício de interações controladas por meios e, por consequência, a coordenação das ações não necessita mais do mundo da vida. Para Habermas, as instâncias sistêmicas fortalecem a dinâmica do *dinheiro* e do *poder*, utilizando-os como *mediuns* de colonização das estruturas do mundo da vida. Nesse sentido, as redes de comunicação digitais de humanos e máquinas rompem estruturas comunicativas e enfraquecem a expansão invasiva de orientação finalista, inerente aos sistemas políticos e

econômicos. Como processos sociais em constante mudanças, estas dimensões estabelecem entre si um conjunto de conexões simbólicas, dando forma a novos processos de comunicação, seja dentro do ciberespaço das redes digitais ou no espaço de comunicação não midiático, isto é, das relações humanas propriamente ditas.

3.1 A ÁGORA DIGITAL FORTALECE PROCESSOS DEMOCRÁTICOS?

Para Habermas, a violência fica excluída da comunicação, mas isso não significa dizer que a comunicação não possa ser operacionalizável de forma estratégica, ou seja, sob uma aparência comunicativa, o que Habermas nomina de uso parasitário da comunicação (Habermas, 2022a, p. 411). Como apontado, essa forma estratégica de uso da linguagem é a manipulativa, a qual, de todo modo, tem que se apresentar em trajes comunicativos.

Desse modo, não se pode dizer que os agentes comunicativos pensados por Habermas seriam vulcanos, como Spock (Brennan, 2016, p. 60, 69), criaturas logicamente determinadas pela argumentação. Para bem se compreender essa questão, é preciso conectá-la com a distinção entre sistema e mundo vivido, feita no cap. VI da *Teoria da ação comunicativa*. O resultado de uma tal distinção é reposicionar a ação comunicativa nos termos de uma teoria sensível às determinações sistêmicas que emergiram da modernidade, a saber, o sistema econômico e o sistema estatal. Nesse sentido, as ações estratégicas ganham um papel importante na compreensão da ação política. Ainda que a ação política não tenha sido a preocupação central de Habermas na *Teoria da ação comunicativa*, poder-se-ia cogitar da importância da categoria de ação estratégica para uma tal análise, no contexto da referida obra.

Sistema e mundo vivido formam uma relação de espelhamento. Referente ao *sistema econômico*, movido pelo dinheiro, tem-se, no âmbito do mundo vivido, o espelhamento da instituição da *esfera privada*; do mesmo modo, em relação ao *sistema estatal*, movido pelo poder, tem-se a instituição da *esfera pública*. (Habermas, 2022b, p. 485-7). Muito embora sistema e mundo vivido se diferenciem, eles não se separam completamente, mas mantêm relações mútuas de intercâmbio. O núcleo da esfera privada é constituído pela reprodução social e biológica. Ela fornece ao sistema econômico força de trabalho, em troca de renda. Ora, o âmbito da esfera pública é justamente o que tem sido o maior foco dos estudos de Habermas. O que ela fornece ao sistema estatal é a legitimação do mesmo, em troca da resolução de problemas de coordenação ou organização, como as regras do trânsito.

Essa troca que deveria haver entre a esfera política estatal e a esfera pública tem sofrido deformações perceptíveis. Segundo Habermas (2023), a digitalização permitiu um acesso notável a um conjunto de dados das pessoas que possibilita tratar o cidadão como um cliente, de forma cada vez mais contundente. O fato de a tecnologia da comunicação ter permitido a todos se tornarem autores de informação, sem os filtros que havia na grande mídia, na qual atuavam profissionais da comunicação, acentuou o direcionamento da comunicação à singularização narcisística, já que com isso se têm mais chances na disputa por atenção (Habermas, 2023, p. 72). O efeito que isso traz é uma alteração na fronteira entre a esfera pública e a esfera privada, com impactos na formação da opinião e da vontade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS: A ÁGORA DIGITAL, COM A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, POSSUI CENÁRIOS AINDA EM CONSTRUÇÃO

Apesar de estarmos num momento complexo e de transição nas formas de comunicação humana a Inteligência Artificial (IA) emerge como uma força transformadora, não apenas no mundo digital, mas também na maneira como interagimos e controlamos o mundo concreto. De cidades inteligentes a operações industriais, ela está moldando nosso cotidiano de maneiras profundas e inovadoras. Os maiores exemplos estão nas cidades que a cada dia estão se tornando mais inteligentes e a IA desempenha um papel crucial nesse processo. Sistemas de gerenciamento de tráfego equipados com IA podem analisar em tempo real os dados de sensores e câmeras para otimizar os fluxos de trânsito, reduzindo congestionamentos e melhorando a segurança. Já é usada nos grandes centros urbanos para monitorar a infraestrutura urbana, como pontes e estradas, prevendo necessidades de manutenção antes que se tornem problemas graves. Isso não só aumenta a eficiência, mas também economiza recursos e previne acidentes.

No setor agrícola, está revolucionando formas de cultivo e gerenciamento de recursos naturais. Permite monitorar condições do solo e das plantas, implicando uma abordagem mais precisa e sustentável, reduzindo o desperdício e aumentando a produtividade. Ajuda na previsão de padrões climáticos. Já desempenha papel fundamental nas pesquisas sobre saúde, como, apoio ao diagnóstico, descoberta de novos medicamentos, rastreamento de epidemias. No campo de Direito é fundamental na busca por bancos de dados sobre leis e jurisprudências, auxiliando na argumentação jurídica para basear decisões. Os *chatbots* já são especialistas em ajudar na sumarização de textos, tradução automática, revisão gramatical, análise de sentimentos, reconhecimento e síntese de voz.

Apesar de todos esses avanços, a questão da democracia ainda parece patinar em problemas, ao menos de acordo com Habermas. O ativismo digital, se for entendido como tendo por base a singularização há pouco mencionada, parece borrar ainda mais a percepção dos limites entre a esfera privada e a esfera pública (Habermas, 2023, p. 73-4). Como visto, a singularização narcisista é o alimento da fragmentação, cujo resultado são as bolhas. Ora, este fenômeno torna cada vez mais autocentrada a visão do grupo constituída pela bolha, a qual exclui o dissonante. Daí, esse fenômeno ambivalente de quanto maior a possibilidade de inclusão, mais exclusão há, de pontos de vista dissonantes: “Em determinadas subculturas, a esfera pública não é mais percebida como inclusiva e a esfera pública política não é mais percebida como um espaço de comunicação para uma universalização de interesses que abranja todos os cidadãos.” (Habermas, 2023, p. 75).

O empoderamento de todos como autores conduz a um acesso à esfera pública nos termos de uma correspondência privada, cujo desenvolvimento só pode ser em termos plebiscitários e não argumentativos. É mantido o caráter poroso típico da esfera pública, no sentido de ampliar a rede dos incluídos, no entanto, isso vem conduzido pela recusa das vozes dissonantes, ou seja, só inclui o mesmo. A própria busca da universalidade é marcada pela suspeita da hipocrisia (Habermas, 2023, p. 77). Por isso, em muitos contextos, a esfera pública deixa de ser um fórum para discutir pretensões de validade com pretensão universal, capaz de atender aos interesses de todos os envolvidos. Sugere-se uma batalha entre esferas públicas concorrentes que não dialogam, culminando no fenômeno não dialógico do plebiscito, daí a polarização sempre crescente, com seus ecos populistas. Habermas vai ao ponto de diagnosticar uma decadência da esfera pública política, no sentido de que a moeda de troca deixa de ser as pretensões de validade criticáveis. A decadência reside na “deformação generalizada da percepção da esfera pública” (Habermas, 2023, p. 78), para a qual, o mais importante não é o aumento das falsas notícias, mas o fato de estas não poderem ser mais identificadas como tais, em um cenário que já foi caracterizado como pós-verdade. E por que isso ocorre? Justamente pelo fenômeno de exclusão das perspectivas divergentes. Não há como não ver nesse fenômeno algo prejudicial à democracia.

Frente a esse diagnóstico, dois encaminhamentos de destilam do texto de Habermas. O primeiro é aquele de responsabilizar as plataformas pela disseminação de conteúdos falsos, enganosos. Não obstante, o texto aponta para uma peculiaridade da qual ele próprio não tira as consequências, que dificultam tal empreitada de responsabilização, a saber, o fato de se tratar de notícias que não são produzidas ou editadas pelas plataformas, mas pela multidão de autores. Ora, mesmo a mídia tradicional, que em princípio tinha um controle prévio das

publicações, quando publicava a opinião de alguém, fazia-na acompanhar pelo aviso de que tal opinião não representava a opinião do próprio veículo e que este não se responsabilizava pelo escrito. Se se tornou um problema técnico, de como fazer isso, ele não é o único, pois há também os perigos do próprio controle. Afinal, é melhor uma liberdade de expressão bastante musculada ou uma mais restrita e, neste último caso, quem controlaria o poder de restringir?

O outro caminho sugerido pelo texto parece mais plausível. Se for correta a tese de que as “informações também têm uma força para formar opiniões e mentalidades” e de que se está em um ponto no qual as falsas notícias não podem mais ser reconhecidas como tais, então, “nenhuma criança seria capaz de crescer sem desenvolver sintomas clínicos.” (Habermas, 2023, p. 80). Em um tal cenário, a sociedade, em vez, de querer controlar aquela esfera que se tornou semipública, deveria “manter uma estrutura mediática que possibilite o caráter inclusivo da esfera pública e um caráter deliberativo na formação pública da opinião e da vontade.” (Habermas, 2023, p. 81). Ou seja, melhor do que controlar algo que, ou parece incontrolável, ou levanta perigos relacionados ao próprio controle, talvez, uma sociedade democrática deveria investir em fontes seguras de informação, algo como já tem se formado na sociedade civil, como grupos de jornalistas que publicam informações verdadeiras, em contraponto a informações falsas. Nesse sentido, seria factível uma empresa pública de jornalismo com a função de desmentir as notícias falsas, que tal empresa fosse dinâmica e tivesse as suas mídias facilmente acessíveis e divulgadas, de tal forma que qualquer um que tivesse uma dúvida, poderia recorrer a tal fonte para uma informação mais acurada.

Pode-se concluir que o enfrentamento dos efeitos indesejados para a democracia deliberativa, decorrentes da passagem da ágora analógica para a ágora digital, poderia correr de dois modos. Em primeiro lugar, na esfera pública institucionalizada. Neste patamar, o efeito bolha não ocorreria até o final, pois a institucionalidade garantiria a possibilidade da manifestação dos argumentos contra e a favor, ainda que o acirramento político possa levar a uma não consideração dos argumentos, algo como o bloqueio da força do melhor argumento.

Em segundo lugar, na esfera pública não institucionalizada ou informal. Neste caso, ocorre que os agentes se protegem da argumentação, o que ocasiona a perda da possibilidade de distinguir o verdadeiro do falso, porque tal possibilidade de distinção depende da pragmática da comunicação aberta, segundo Habermas concebe o conceito de discurso. Como a ação comunicativa mediada pela tecnologia consegue bloquear parte dessa pragmática aberta, acaba por ocorrer o fenômeno da pós-verdade, o ponto principal da análise de Habermas, como visto. Para tentar enfrentar tal problemática é que se sugeriu a oferta de

informações não protegidas pela bolha, de tal forma a permitir a busca de informações fora das bolhas.

De se perguntar, porém, até que ponto a convicção política, a formação da vontade, seja a tal ponto desconectada da formação da opinião, que esta seja bloqueada como componente da formação daquela. Neste caso, teríamos um parlamento e um judiciário que se tornariam insensíveis aos argumentos divergentes. Em um tal cenário, o parlamento replicaria a seu modo o mesmo tipo de ocorrência da esfera pública difusa ou informal?

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **A vida do espírito**. [A. Abranches *et al*: The Life of the Mind]. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ Ed. da UFRJ, 1992.

ARENDDT, Hannah. Truth and Politics. *In* BAEHR, Peter. **The Portable Hannah Arendt**. New York: Penguin, 2000 [1967].

BARRET, Nicholas. Como algoritmos mudaram a maneira como interagimos. **BBC News Brasil**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cm2yjzpykg7o#:~:text=A%20evolu%C3%A7%C3%A3o%20dos%20algoritmos&text=%E2%80%9CEm%20vez%20de%20as%20ideias,que%20%C3%A9%20muitas%20vezes%20ignorada.%E2%80%9D>. Acesso em: 17 out. 24.

BRENNAN, Jason. **Against Democracy**. Princeton: Princeton University Press, 2016.

BRENNAND, G.de G. A ciberdemocracia como movimento para racionalizar e descolonizar o mundo da vida. **Anais** [...] do 14º Colóquio Habermas e 5º Colóquio de Filosofia da Informação, 18-20 setembro 2018, Rio de Janeiro, Brasil; organizado por Clóvis Ricardo Montenegro de Lima. Rio de Janeiro: Salute, 2018. 540 p.

BRUNER, J. S. **Studies in cognitive growth**. Disponível em: sycnet.apa.org/record/1966-35021-000. Acesso em: 23 jan. 2021.

CALLON, M; Bruno Latour et Madeleine Akrich. A quoi tient le succès des innovations ? 1 : L'art de l'intéressement; 2 : Le choix des porte-parole. **Gérer et Comprendre. Annales des Mines**, 1988a, 11 & 12, pp.4-17 & 14-29.

CALLON, M. (1988b). **La science et ses réseaux. Genèse et circulation des faits scientifiques**, Paris, La Découverte.

CALLON, M. **Les réseaux sociaux à l'aune de la théorie de l'acteur-réseau**. Disponible en: les-reseaux-sociaux-a-laune-de-la-theorie-de-lacteur-reseau.pdf. L 'acés 2020.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999;

CASTELLS, Manuel. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro Zahar, 2018.

CASTELS, M. **Comunicación y poder**. Grupo editorial veintiano (Argentina; México), 2013.

CASTELS, M. **Comunicación, poder y contrapoder en la sociedad red**. Los medios y la política. Disponível em: <https://red.pucp.edu.pe/ridei/files/2012/07/120704.pdf>. 2008).

CASTELS, M. Ruptura. **La crisis de la democracia liberal**. Madrid: Alianza Editorial, 2022

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

HABERMAS, Jürgen. **Facticidade e validade: contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia**. [Felipe Gonçalves Silva & Rúrion Melo: Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats]. São Paulo: Editora da UNESP, 2020 [1992].

LOGEION: Filosofia da informação, Rio de Janeiro, v. 11, ed. especial, p. 1-17, e-7359, nov. 2024.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. [Denilson Luís Werle: Strukturwandel der Öffentlichkeit]. São Paulo: Editora UNESP, 2011 [1962, 1990].

HABERMAS, Jürgen. **Teoria da ação comunicativa**. [V. 1, trad. de Luiz Repa: Theorie des kommunikativen Handelns]. São Paulo: Ed. UNESP, 2022a [1981].

HABERMAS, Jürgen. **Teoria da ação comunicativa**. [V. 2, trad. de Luiz Repa: Theorie des kommunikativen Handelns]. São Paulo: Ed. UNESP, 2022b [1981].

HABERMAS, Jürgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. [Denilson Werle: Ein neuer Strukturwandel der Öffentlichkeit und die deliberative Politik]. São Paulo: Editora da Unesp, 2023 [2022].

LÉVY, P. **Rumo a uma mudança de paradigma na Inteligência Artificial**. Matrizes, vol. 16, num. 1, USP. 2022

LÉVY, P. **A galáxia da Internet**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003

LÉVY, P. Ciberdemocracia. Lisboa, Portugal: Editora Instituto Piaget, 2002.

LÉVY, P. **The semantic sphere 1: computation, cognition and information economy**. Canadá: Wiley Iste, 2023.

LÉVY, P. Dois milhões de anos de inteligência artificial. **Youtube**, Canal: Fronteiras do Pensamento, 5 abr. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=796fI61AtIE>. Acesso em: 25 out. 2023

LÉVY, P. IEMML em poucas palavras. **Pierre Lévy's Blog**, 10 out. 2014. Disponível em: <https://pierrelevyblog.com/2014/10/10/ieml-for-dummies/>. Acesso em: 02 nov. 2021.

LÉVY, P. Semantic Interoperability and the Future of AI. **Pierre Levy's Blog**, 2 jan. 2021a. Disponível em: <https://pierrelevyblog.com/2021/01/02/semanticinteroperability-and-the-future-of-ai/>. Acesso em: 19 out. 2021.

MAC LUHAN (1968). **La galaxie Gutenberg**. HMH, Montréal, (édition originale en anglais publiée par To ron to University Press, 1968)

WERLE, Denilson Luís, MELO, Rúrion. Apresentação à edição brasileira. *In* HABERMAS, Jürgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. [Denilson Werle: Ein neuer Strukturwandel der Öffentlichkeit und die deliberative Politik]. São Paulo: Editora da Unesp, p. 11-24, 2023 [2022].